

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.804.377/0001-97 CADASTRAL MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO

DATA DE ABERTURA 13/05/1991

NOME EMPRESARIAL	
AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGILI SOFTWARE	DEMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O	
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de prog	ramas de computador customizáveis	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança		
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer sup-	orte	
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet		
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública		
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
82.19-9-01 - Fotocópias		
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados		
anteriormente	ootaniii aa apara aannii aa a	
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações ca	adaetraie	
62.91-1-00 - Atividades de Cobranças e informações da	addatidia	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO		
R WALDIR LANDGRAF	200	
CEP BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO UF	
86.031-218 LINDOIA	LONDRINA	
44.44.21.		

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASSISTENTECONT@AGILI.COM.BR

TELEFONE

(43) 3375-4500

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 13:52:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

PREF. MUN. 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações Gerência de Cadastro Mobiliário

C.M.C ALVARÁ DE LICENÇA 210.406-7 26.804.377/0001-97 Validade Processo n Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor Nome ou Razão Social AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA Nome Fantasia AGILI SOFTWARES Endereço RUA WALDIR LANDGRAF 200 LINDOIA Cidade/UF Zoneamento 86.031-218 LONDRINA / PR 4401 ZI-3 Inicio Atividade 19/12/2013 S.F.A 192492 Código(CNAE) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizaveis - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19) J-6202-3/00-00 Código (CNAE) C-1812-1/00-00 Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Impressao de material de seguranca (com area construida ate 300m²)-(Alto Risco conf. Dec. 1416/19) Reproducao de software em qualquer suporte (com area construida ate 300m²)-(Alto Risco conf. Dec. 1416/19) C-1830-0/03-00 Consultoria em tecnologia da informação - (MÃ Odio Risco conf. Dec. 1416/19) J-6204-0/00-00 J-6209-1/00-00 Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informação - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19) M-6920-6/01-00 Atividades de contabilidade - (MÃOdio Risco conf. Dec. 1416/19) Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria - (MÃCdio Risco conf. Dec. 1416/19) M-6920-6/02-00 Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica específica - (MÃOdio Risco conf. Dec. M-7020-4/00-00 Pesquisas de cartografia, topografia e geodesia - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)
Pesquisas de mercado e de opiniao publica - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)
Fornecimento e gestao de recursos humanos para terceiros - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19) M-7119-7/01-00 M-7320-3/00-00 N-7830-2/00-00 Fotocopias - (MÃOdio Risco conf. Dec. 1416/19) N-8219-9/01-00 Atividades de teleatendimento - (MÃOdio Risco conf. Dec. 1416/19) N-8220-2/00-00 Atividades de cobrancas e informacoes cadastrais - (MÃOdio Risco conf. Dec. 1416/19) N-8291-1/00-00 Observação PRP1829026099 -

Londrina, 29 de janeiro de 2019

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019. - Expedido via internet 04/12/2019 08:33:30.

Código Validador: #EE6WO3Jh

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/iss/alvara2/index.php



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

CNPJ: 26.804.377/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br> ou http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:51:21 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **7B87.C286.1369.3141** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. 1/1

RUB.____



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 020848521-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.804.377/0001-97

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (23X10/2019 X

PREF. MUN.

RUB.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 1370445 / 2019

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do <u>Cadastro Mobiliário</u>, <u>Contribuinte e Imobiliário</u>, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 26.804.377/0001-97

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 06 de dezembro de 2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.londrina.pr.gov.br.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador 8Vt0Xk7000Yk

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

91

PREF. MUN. 1/1
FLS. 303

www.londrina.pr.gov.br/index.php?option=com_wrapper&view=wrapper<emid=2093

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.804.377/0001-97

Razão Social: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

Endereco: R WALDIR LANDGRAF 200 / LINDOIA / LONDRINA / PR / 86031-218

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2019 a 03/01/2020

Certificação Número: 2019120501181940597160

Informação obtida em 06/12/2019 09:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

Sy

PREF. MUN_{1/}



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.804.377/0001-97

Certidão nº: 177520806/2019

Expedição: 24/07/2019, às 08:43:22

Validade: 19/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

26.804.377/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

PREF. MUN.